



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2728/2009, DE 20 DE JULHO DE 2009.

"DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO MUNICIPAL DE EMPREGO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 720/97, de 26 de fevereiro de 1997 e suas posteriores alterações;

CONSIDERANDO ainda as indicações dos membros para a composição da referida Comissão Municipal de Emprego;

DECRETA:

Artigo 1º: - Ficam designados os Senhores abaixo relacionados para comporem a Comissão Municipal de Emprego no Município de Cândido Mota, a saber:

I – Representantes do Governo:

A) SECRETARIA DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO – REGIONAL DE MARÍLIA

Titular: DURVAL CAMILO

Suplente: MARILENA ALVES DIAS DE ASSIS

B) PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO MOTA

Titular: ANTONIO MARCOS MARRONI

Suplente: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA

II – Representantes dos Trabalhadores:

A) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE CÂNDIDO MOTA

Titular: MARCOS RODINEI DOS SANTOS

Suplente: MIGUEL CHAGAS DOS SANTOS

B) SINDICATO DOS FUNCIONÁRIOS E SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CÂNDIDO MOTA

Titular: SUELY MARIA DE JESUS PECORARO

Suplente: MILTON LEITE DA SILVA

III – Representantes dos Empregadores:

A) ACICAN – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CÂNDIDO MOTA

Titular: RONALDO ABÍLIO FAVONI

Suplente: SÔNIA REGINA PUPIM

B) SIRCAM – SINDICATO RURAL DE CÂNDIDO MOTA.

Titular: JOÃO ANTONIO FERREIRA DA MOTTA

Suplente: DANIELA MAMEDES PEREIRA

Artigo 2º: - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 3º: - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 20 (vinte) dias do mês de julho de 2009.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO - PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

EDVAL INÁCIO DE SOUZA - SECRETÁRIO DE GABINETE E GOVERNO

Rua Henrique Vasques, 180 – CEP: 19880-000 – Fone: (18) 3341.1300 – E-Mail: candidomota@candidomota.com.br